



DECRETO Nº 02989/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 85.361,74 (oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339046 - Auxilio Alimentacao	17		100	156,54
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339046 - Auxilio Alimentacao	36		100	476,85
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	51		100	441,76
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339046 - Auxilio Alimentacao	69		100	3.337,95
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	86		100	635,80
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	93		100	2.861,10
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339046 - Auxilio Alimentacao	106		100	476,85
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	111		100	451,28
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339046 - Auxilio Alimentacao	131		100	1.271,60
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRECAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	178	SAUDE	102	1.748,45
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	195	SAUDE	102	18.438,20
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	203	SAUDE	102	6.199,05
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	206	SAUDE	102	794,75
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	331	ENSINO	101	221,85
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	336	ENSINO	101	30.200,50
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	SEMINC	100	89,38
339046 - Auxilio Alimentacao	367	SEMINC	100	156,54
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339046 - Auxilio Alimentacao	380		100	794,75



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339046 - Auxilio Alimentacao	395		100	1.430,55
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	419	ENSINO	101	3.337,95
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
339046 - Auxilio Alimentacao	439		100	326,19
02.10.02.20.604.0009.2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ANIMAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	451		100	156,54
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339046 - Auxilio Alimentacao	530	AS.SOC	100	953,70
02.12.01.15.122.0007.2.830 - MAN. DAS ATIVID DA DIRETORIA MUN. OBRAS E SERVICOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	585		100	635,80
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339046 - Auxilio Alimentacao	602		100	1.945,17
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	630		100	219,41
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	645		100	5.536,88
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
339046 - Auxilio Alimentacao	657		100	1.271,60
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339046 - Auxilio Alimentacao	650		100	794,75
TOTAL DE CRÉDITOS				85.361,74

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.778 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA ADJUNTA DO MUNICIPIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26		100	3.696,18
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOUREARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141		100	13.202,72
02.07.03.04.121.0001.1.004 - AQUIS. MOV. E EQUIP. P/ DEP. ORC,FIN,CONTABILIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	152		100	499,99
02.07.03.04.121.0001.2.018 - MANUT. DEPTO DE ORCAM., FINANÇAS E CONTABILIDADE				
319013 - Obrigacoes Patronais	154		100	810,15
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	151		100	389,76
02.07.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	157		100	70,59
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRECAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	183	SAUDE	102	5.411,21
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRECAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179	SAUDE	102	27,12
02.08.01.10.302.1023.2.842 - ASSIST. MEDICA ODONT. HOSPITALAR AMB. -SERV SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	284	SERSAU	112	2.971,23
02.08.01.10.305.1025.2.810 - MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2053	SAUDE	102	10.211,23
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	341	ENSINO	101	794,75
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	ENSINO	101	467,77
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	335	ENSINO	101	25.123,49
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	351	ENSINO	101	4.282,26
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	401		100	2.225,30
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	421	ENSINO	101	3.337,95
02.10.01.04.122.0009.1.265 - AQUIS. MOVEIS EQUIP. P/ SEC. M. AMB, AGRIC TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	431		100	326,19
02.10.02.20.604.0009.2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ANIMAL				
339030 - Material de Consumo	454		100	156,54
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535	AS.SOC	100	953,70
02.12.02.15.452.0007.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594		100	10.403,61
TOTAL DE ANULAÇÃO				85.361,74
TOTAL DE RECURSOS				85.361,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 28 de dezembro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL